




TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Morrinhos, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 3107.01/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO NA RUA 06 DE SETEMBRO, 379, CENTRO EM MORRINHOS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICIPIO DE MORRINHOS – CE.

Morrinhos – CE, 31 de Julho de 2023


Marília Soares de Vasconcelos Carneiro
Secretária de Assistência Social